

ANEXO M

Magistratura – Divisão Trabalho

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
FORO/COMARCA DE (COMPLETAR)
VARA/JUIZADO (COMPLETAR)**

CERTIDÃO

CERTIFICO que a divisão de trabalho entre os(as) Juízes(as) de Direito e os(as) Juízes(as) (de Direito) Substituto(s) (está definida na Portaria n.º (número), de (dia) de (mês) de (ano), que está disponível no sitio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná) (ou que segue anexa).

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.

Foro/Comarca, 1º de janeiro de 2000.

NOME COMPLETO

Chefe da Unidade Administrativa